Idosar Centro de Pesquisas & Proposições – CNPJ: 62.508.275/0001-98
Contatos: *21-9709-5328/ 99348-6893 /* ***Instagram e Facebook:*** *@idosarcentrodepesquisa*
www.idosar.com.br - ***E-mail:*** *idosarcentrodepesquisa2022@gmail.com*

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2025
BANCO DE DADOS PARA COMPOR AS ILUSTRAÇÕES DO LIVRO DIÁLOGOS & RETRATOS - ESTATUTO DA PESSOA IDOSA

O Idosar Centro de Pesquisas & Proposições, sob o CNPJ: 62.508.275/0001-98, no uso de suas atribuições, convida pessoas, principalmente, com 60 anos ou mais, **de forma consciente, gratuita e voluntária,** a participarem, enviando seus relatos, imagens e fotografias, que, após selecionadas, poderão compor base de dados **a serem utilizados**:

- nas páginas ilustrativas do livro **DIÁLOGOS & RETRATOS - ESTATUTO DA PESSOA IDOSA;**
- Nas eventos de palestras, cursos, simpósios, conferências e congressos dentro do contexto do livro,
- Para concorrência em editais, dentro do contexto do livro.

I – DO OBJETIVO:

O livro objetiva tornar mais fácil e mais simples a leitura do Estatuto da Pessoa Idosa, cuja semântica lexical é jurídica por natureza. Por meio de relatos, imagens e fotografias, as cláusulas do Estatuto serão ilustradas e contextualizadas, colaborando, assim, para ampliação e melhor entendimento de quaisquer pessoas, independente de sua escolaridade e etários.

II – DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Pessoas, preferencialmente, com 60 anos ou mais;
2.2 - Residentes em qualquer estado do Brasi,
2.3 - Que concordem com os Termos deste Edital.

III – DA SELEÇÃO:

Serão selecionadas as melhores fotografias, imagens e histórias reais, prioritariamente, de pessoas 60 anos ou mais, cujas experiências vividas dialoguem diretamente com as cláusulas do Estatuto da Pessoa Idosa.

As não selecionados serão devolvidas, por e-mail, com a garantia de que não serão utilizadas em momento nenhum, preservando assim a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, **LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018**; e **LEI Nº 13.853, DE 8 DE JULHO DE 2019** - Altera a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, para dispor sobre a proteção de dados pessoais e para criar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados; e dá outras providências.

3.1 - FOTOGRAFIAS E IMAGENS:

a. Enviar fotografias ou imagens individuais;
b. Boa qualidade, podendo ser de celular ou câmera;
c. Fundo neutro (preferencialmente);
d. Expressão natural (sorrisos espontâneos são bem-vindos!).

3.2 - RELATOS:

O relato pode ser digitado, manuscrito ou no formato de áudio, a ser transcrito pelos produtores do livro.

3.2.1 - Conte uma experiência pessoal e inspiradora em que considere ser relacionada aos direitos preconizados no Estatuto da Pessoa Idosa;

3.2.2 - Poderá ser considerado relevante, também, relatos sobre projetos comunitários, superação de desafios e conquistas após os 60 anos,

3.2.3 - Os relatos selecionados poderão ser editados para clareza, sem alterar o contexto em anuência, consonância e acordo com o autor.

IV. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Para fazer parte das páginas ilustrativas do livro **DIÁLOGOS & RETRATOS - ESTATUTO DA PESSOA IDOSA ,** as fotografias, imagens e dos relatos serão submetidos a uma comissão multidisciplinar, formada pelo **Conselho Consultivo do Idosar Centro de Pesquisas & Proposições,** de forma voluntária, avaliará com base nos critérios elencados abaixo:

a. Correlação com Estatuto da Pessoa Idosa (50%);
b. Originalidade e impacto social da história (30%);
c. Qualidade técnica da foto (10%);
d. Diversidade: regional, étnico-racial, gênero (05%),
e. Ineditismo da relato de experiência (05%).

V. FORMAS DE ENVIO:

As fotografias, imagens e relatos serão aceitos entre dos dias **04 a 30 de setembro de 2025**, via email ou drive do idosarcentrodepesquisa2022@gmail.com.

VI. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS:

A Comissão multidisciplinar divulgará o resultado da seleção, a partir do dia 20 de outubro, via email e no site www.idosar.com.br.

A comissão entrará em contato com os candidatos selecionados entre os dias 21 e 30 de outubro para formalizar a participação dos mesmos no livro **DIÁLOGOS & RETRATOS - ESTATUTO DA PESSOA IDOSA;**

VII. FORMALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

7.1 - O candidato selecionado receberá, por email, o link para o preenchimento do **Termo de Consentimento, baseado na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais — Lei n° 13.709/2018,** autorizando e expressando concordância, **dando plenos**

direitos quanto ao uso de suas imagens, fotos, vídeos, relatos e depoimentos, bem como a autorização para divulgar nas mídias digitais, sociais e físicas **IDOSAR CENTRO DE PESQUISAS & PROPOSIÇÕES** e demais parceiros de apoio.

7.2 - O candidato deverá preencher o link e responder o email, anexando cópia do RG, até o dia 30 de outubro;

7.3 - Resultado final 15/11/2025 (Dia Nacional do Idoso)

VIII. PREMIAÇÃO DOS SELECIONADOS:

a. Certificado: Motivadores do Estatuto da Pessoa";
b. 01 exemplar gratuito do livro;
c. Recebimento de convite para participação no evento de lançamento do livro: **DIÁLOGOS & RETRATOS - ESTATUTO DA PESSOA IDOSA**, com direito a levar até 2 acompanhantes. Não inclui traslado e alimentação.

IX. CRONOGRAMA:

Para compor a base de dados, a fim de fazer parte das páginas ilustrativas do livro **DIÁLOGOS & RETRATOS - ESTATUTO DA PESSOA IDOSA** , faz-se necessário atentar para as etapas do cronograma disponibilizados abaixo:

ETAPAS DO CRONOGRAMA		
Envio de fotografias, imagens e relatos	04 a 30/09/2025	Idosarcentrodepesquisa2022@gmail.com
Divulgação da relação dos selecionados	20 /10/2025	Por envio de email da parte da Comissão Multidisciplinar e no site www.idosar.com.br
Período de preenchimento do link Termo de Consentimento, baseado na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	21 a 30/10/2025	

Contato com os candidatos selecionados	21 a 30/10/2025	Via email e contato telefônico para validação do preenchimento do termo
Resultado final	15/11/2025	Por envio de email da parte da Comissão Multidisciplinar e no site www.idosar.com.br

X. DISPOSIÇÕES FINAIS:

O Idosar Centro de Pesquisas & Proposições reserva-se no direito de:

a. ampliar o cronograma, caso não tenha a quantidade esperada de inscritos;

b. Obter a cessão de direitos autorais das fotografias, imagens e relatos selecionados de forma total ou parcial para comercialização, divulgação, publicação nas páginas ilustrativas do livro **DIÁLOGOS & RETRATOS - ESTATUTO DA PESSOA IDOSA,** bem como nos eventos de palestras, cursos, simpósios, conferências e congressos dentro do contexto do livro, e também para concorrência em editais, dentro do contexto do livro.

Este Edital entra em vigor no momento de sua publicação.

FAÇA PARTE DESSA HISTÓRIA!
Seu exemplo pode inspirar milhões de brasileiros a respeitarem e valorizarem a velhice.

Rio de Janeiro, 04 de setembro de 2025.